

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 286, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996**

Publicado no Diário da Assembléia 940

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, em consonância com o artigo 149, § 1º e 2º da Lei nº 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Colocar à disposição da Federação Nacional dos Sindicatos e Associações dos Servidores dos Poderes Legislativos Estaduais e Distrito Federal - FENAL, o servidor **José Rodrigues de Oliveira Filho**, matrícula nº 250-0, integrante do quadro efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, pelo período de 1º de janeiro a 30 de junho de 1997, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 11 dias do mês de dezembro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente